

PORTARIA GDG Nº 113, DE 07 DE JUNHO DE 2024

***O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 41, X, “b”, e 64 do Regulamento da Secretaria, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 009118/2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a especialidade de um cargo vago de Analista Judiciário, apoio especializado, especialidade Medicina, para Analista Judiciário, apoio especializado, especialidade Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO